



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PRODUCADO NA DIMP. BETHA
LOCAL DE CONTINUA

15 / 04 / 2026

L. Almeida Bispo
Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

DECRETO Nº 4642/2026, de 15 de Abril de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.244.12.2049-3.3.90.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$20.000,00
1.661.0000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.244.12.2049-3.3.90.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$20.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Abril de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO

Portaria nº 150/2025

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO N° 4.642



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 1

DECRETO N° 4642/2026, de 15 de Abril de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001.8.244.12.2049-3.3.90.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL		R\$20.000,00
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001.8.244.12.2049-3.3.90.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO